



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.595, 09 de janeiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO 2024.

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na reunião e encontro do CNPG no Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se nos dias 7 e 8 de março de 2024, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108935/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na reunião e encontro do CNPG no Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se nos dias 7 e 8 de março de 2024, em Belém/PA, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 02/01/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794929** e o código CRC **44D4D141**.

19.04.3756.0108935/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse do Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 1º de março de 2024, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108898/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse do Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 1º de março de 2024, em Salvador/BA, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 02/01/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794952** e o código CRC **34A4F6A9**.

19.04.3756.0108898/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0003, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3114.0108864/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, o servidor PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-03 (50070082), dispensando, durante o referido período, o servidor DENISSON MALTA MAGALHÃES, matrícula 3354-5.

Art. 2º Dispensar, de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, o servidor PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Prospecção e Gerenciamento de Infraestrutura do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070030).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 03/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796183** e o código CRC **65653B38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0004, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a execução provisória em 2024 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 442, III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária para 2024, embora já aprovado pelo Congresso Nacional, ainda não foi sancionado pelo Senhor Presidente da República;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023) estabelece as regras para execução provisória da lei orçamentária para o corrente exercício financeiro; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de dar andamento a gastos indispensáveis e inadiáveis no âmbito desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria de Orçamentos e Finanças autorizada a dar andamento à execução das despesas que se fizerem necessárias, adotando os detalhamentos e demais providências legais.

Parágrafo único. A execução das despesas referidas no caput deve se conformar com as disposições da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, especialmente o que estabelece o art. 72.

Art. 2º Assim que a Lei Orçamentária para 2024 for publicada, o Plano Interno desta Instituição deverá ser elaborado, considerando as despesas autorizadas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 03/01/2024, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796555** e o código CRC **0C615733**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0005, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0000219/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISIS MARTINS, matrícula 5209-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-04 (68001040), dispensando, em consequência, a servidora ELAINE LIMA TRINDADE SANCHES, matrícula 4911-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797571** e o código CRC **110D22D4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0006, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, em Rio Branco/AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108595/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, em Rio Branco/AC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797959** e o código CRC **7B34EC76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0007, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI na Sessão Plenária do dia 09 de janeiro de 2024, em Sobradinho, referente aos autos nº 0706239-91.2020.8.07.0006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4879.0000341/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI na Sessão Plenária do dia 09 de janeiro de 2024, em Sobradinho, referente aos autos nº 0706239-91.2020.8.07.0006 e feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798265** e o código CRC **F95982CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.6066.0094904/2023-90; e

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº [0752735](#) incluído no citado PGEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4347, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGJ nº 1.183, de 1º de dezembro de 2023, em substituição à servidora NIVIA DE ARAUJO SOUSA SOUTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1045.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799255** e o código CRC **9AF481A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0000356/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões processuais referentes aos dias 2, 4, 6, 7 e 11 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- JULLYER GADIOLI MILANEZ (24)ADJ	2/1/2024
Das 6h às 12h	- GUSTAVO RAMOS FERREIRA (236)	4/1/2024
Das 6h às 12h	- THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (119)	6/1/2024
Das 12h às 18h	- RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (18)ADJ	7/1/2024
Das 0h às 6h	- NATHAN DA SILVA NETO (267)	11/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799336** e o código CRC **6FCC57CB**.

19.04.3756.0000356/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0417.0030065/2023-44; e

CONSIDERANDO o Ofício nº [0740857](#) constante do PGEA nº 19.04.10002.0101870/2023-62, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 6 de dezembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799487** e o código CRC **74DA37CB**.

19.04.10002.0101870/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a nulidade dos atos praticados sem composição integral da CPAD, bem como os realizados a partir de 31/10/2023, em razão de vício de competência ocasionado pela ausência de portaria de prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão; e

CONSIDERANDO o que consta no PGEA nº 19.04.3701.0052850/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, matrícula nº 10142; e os servidores ANA CRISTINA CHAVES LOPES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1388; e HELIO DE ANDRADE SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 2002; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada ao refazimento dos atos processuais declarados nulos no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0052850/2023-39.

§1º O Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799969** e o código CRC **07C2BC94**.

19.04.3701.0052850/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Novembro/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1185	RENATO DA SILVA LEAO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/11/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Ouvidoria
3822	VALERIA FONSECA DE OLIVEIRA CACHAPUS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Grupo de Atuacao Especial de Combate ao Crime Organizado GAECO
4347	CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	09/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Secretaria de Administracao - SDA
4347	CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/11/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Unidade a Disposicao da SGP
4416	JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/11/2023	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Secretaria de Administracao - SDA
4712	MARCIA FERREIRA BRANDAO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/11/2023	Ouvidoria	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
4877	KESSIA LUANA DE CARVALHO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Unidade a Disposicao da SGP
5064	LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/11/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Corregedoria-Geral
5096	RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	28/11/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 18/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3125.0104079/2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **28/12/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, até então ocupado pelo servidor **TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO**, matrícula 6076, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c Parecer Audin/MPU n.º 00533/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 08/01/2024, às 20:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798318** e o código CRC **D870C782**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 20/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0000487/2024-44,

RESOLVE:

Designar, até 21/01/2024, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001096), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 08/01/2024, às 20:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801896** e o código CRC **E70A8BA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 1/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0788687 do Processo SEI nº 19.04.3114.0107011/2023-42, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 19/07/2018 a 17/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 3091, no período de **10/01/2024 a 26/01/2024 (17 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” – 20h; “Novas Tecnologias para a Transformação Digital” – 30h e “Segurança da Informação no contexto da transformação digital” – 20h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 08/01/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799881** e o código CRC **60F904A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO 2024.

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na reunião e encontro do CNPG no Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se nos dias 7 e 8 de março de 2024, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108935/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na reunião e encontro do CNPG no Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se nos dias 7 e 8 de março de 2024, em Belém/PA, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 02/01/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794929** e o código CRC **44D4D141**.

19.04.3756.0108935/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse do Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 1º de março de 2024, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108898/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse do Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 1º de março de 2024, em Salvador/BA, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 02/01/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794952** e o código CRC **34A4F6A9**.

19.04.3756.0108898/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0003, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3114.0108864/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, o servidor PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-03 (50070082), dispensando, durante o referido período, o servidor DENISSON MALTA MAGALHÃES, matrícula 3354-5.

Art. 2º Dispensar, de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, o servidor PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Prospecção e Gerenciamento de Infraestrutura do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070030).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 03/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796183** e o código CRC **65653B38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0004, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a execução provisória em 2024 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 442, III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária para 2024, embora já aprovado pelo Congresso Nacional, ainda não foi sancionado pelo Senhor Presidente da República;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023) estabelece as regras para execução provisória da lei orçamentária para o corrente exercício financeiro; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de dar andamento a gastos indispensáveis e inadiáveis no âmbito desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria de Orçamentos e Finanças autorizada a dar andamento à execução das despesas que se fizerem necessárias, adotando os detalhamentos e demais providências legais.

Parágrafo único. A execução das despesas referidas no caput deve se conformar com as disposições da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, especialmente o que estabelece o art. 72.

Art. 2º Assim que a Lei Orçamentária para 2024 for publicada, o Plano Interno desta Instituição deverá ser elaborado, considerando as despesas autorizadas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 03/01/2024, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796555** e o código CRC **0C615733**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0005, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0000219/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISIS MARTINS, matrícula 5209-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-04 (68001040), dispensando, em consequência, a servidora ELAINE LIMA TRINDADE SANCHES, matrícula 4911-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797571** e o código CRC **110D22D4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0006, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, em Rio Branco/AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108595/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, em Rio Branco/AC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797959** e o código CRC **7B34EC76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0007, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI na Sessão Plenária do dia 09 de janeiro de 2024, em Sobradinho, referente aos autos nº 0706239-91.2020.8.07.0006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4879.0000341/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI na Sessão Plenária do dia 09 de janeiro de 2024, em Sobradinho, referente aos autos nº 0706239-91.2020.8.07.0006 e feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798265** e o código CRC **F95982CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.6066.0094904/2023-90; e

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº [0752735](#) incluído no citado PGEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4347, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGJ nº 1.183, de 1º de dezembro de 2023, em substituição à servidora NIVIA DE ARAUJO SOUSA SOUTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1045.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799255** e o código CRC **9AF481A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0000356/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões processuais referentes aos dias 2, 4, 6, 7 e 11 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- JULLYER GADIOLI MILANEZ (24)ADJ	2/1/2024
Das 6h às 12h	- GUSTAVO RAMOS FERREIRA (236)	4/1/2024
Das 6h às 12h	- THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (119)	6/1/2024
Das 12h às 18h	- RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (18)ADJ	7/1/2024
Das 0h às 6h	- NATHAN DA SILVA NETO (267)	11/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799336** e o código CRC **6FCC57CB**.

19.04.3756.0000356/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0417.0030065/2023-44; e

CONSIDERANDO o Ofício nº [0740857](#) constante do PGEA nº 19.04.10002.0101870/2023-62, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 6 de dezembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799487** e o código CRC **74DA37CB**.

19.04.10002.0101870/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a nulidade dos atos praticados sem composição integral da CPAD, bem como os realizados a partir de 31/10/2023, em razão de vício de competência ocasionado pela ausência de portaria de prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão; e

CONSIDERANDO o que consta no PGEA nº 19.04.3701.0052850/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, matrícula nº 10142; e os servidores ANA CRISTINA CHAVES LOPES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1388; e HELIO DE ANDRADE SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 2002; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada ao refazimento dos atos processuais declarados nulos no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0052850/2023-39.

§1º O Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799969** e o código CRC **07C2BC94**.

19.04.3701.0052850/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Novembro/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1185	RENATO DA SILVA LEAO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/11/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Ouvidoria
3822	VALERIA FONSECA DE OLIVEIRA CACHAPUS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Grupo de Atuacao Especial de Combate ao Crime Organizado GAECO
4347	CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	09/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Secretaria de Administracao - SDA
4347	CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/11/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Unidade a Disposicao da SGP
4416	JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/11/2023	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Secretaria de Administracao - SDA
4712	MARCIA FERREIRA BRANDAO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/11/2023	Ouvidoria	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
4877	KESSIA LUANA DE CARVALHO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Unidade a Disposicao da SGP
5064	LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/11/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Corregedoria-Geral
5096	RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	28/11/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 18/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3125.0104079/2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **28/12/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, até então ocupado pelo servidor **TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO**, matrícula 6076, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c Parecer Audin/MPU n.º 00533/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 08/01/2024, às 20:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798318** e o código CRC **D870C782**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 20/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0000487/2024-44,

RESOLVE:

Designar, até 21/01/2024, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001096), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 08/01/2024, às 20:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801896** e o código CRC **E70A8BA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 1/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0788687 do Processo SEI nº 19.04.3114.0107011/2023-42, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 19/07/2018 a 17/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 3091, no período de **10/01/2024 a 26/01/2024 (17 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” – 20h; “Novas Tecnologias para a Transformação Digital” – 30h e “Segurança da Informação no contexto da transformação digital” – 20h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 08/01/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799881** e o código CRC **60F904A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO 2024.

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na reunião e encontro do CNPG no Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se nos dias 7 e 8 de março de 2024, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108935/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na reunião e encontro do CNPG no Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se nos dias 7 e 8 de março de 2024, em Belém/PA, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 02/01/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794929** e o código CRC **44D4D141**.

19.04.3756.0108935/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse do Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 1º de março de 2024, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108898/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse do Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 1º de março de 2024, em Salvador/BA, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 02/01/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794952** e o código CRC **34A4F6A9**.

19.04.3756.0108898/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0003, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3114.0108864/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, o servidor PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-03 (50070082), dispensando, durante o referido período, o servidor DENISSON MALTA MAGALHÃES, matrícula 3354-5.

Art. 2º Dispensar, de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, o servidor PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Prospecção e Gerenciamento de Infraestrutura do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070030).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 03/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796183** e o código CRC **65653B38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0004, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a execução provisória em 2024 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 442, III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária para 2024, embora já aprovado pelo Congresso Nacional, ainda não foi sancionado pelo Senhor Presidente da República;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023) estabelece as regras para execução provisória da lei orçamentária para o corrente exercício financeiro; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de dar andamento a gastos indispensáveis e inadiáveis no âmbito desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria de Orçamentos e Finanças autorizada a dar andamento à execução das despesas que se fizerem necessárias, adotando os detalhamentos e demais providências legais.

Parágrafo único. A execução das despesas referidas no caput deve se conformar com as disposições da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, especialmente o que estabelece o art. 72.

Art. 2º Assim que a Lei Orçamentária para 2024 for publicada, o Plano Interno desta Instituição deverá ser elaborado, considerando as despesas autorizadas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 03/01/2024, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796555** e o código CRC **0C615733**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0005, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0000219/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISIS MARTINS, matrícula 5209-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-04 (68001040), dispensando, em consequência, a servidora ELAINE LIMA TRINDADE SANCHES, matrícula 4911-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797571** e o código CRC **110D22D4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0006, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, em Rio Branco/AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0108595/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, em Rio Branco/AC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797959** e o código CRC **7B34EC76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0007, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI na Sessão Plenária do dia 09 de janeiro de 2024, em Sobradinho, referente aos autos nº 0706239-91.2020.8.07.0006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4879.0000341/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI na Sessão Plenária do dia 09 de janeiro de 2024, em Sobradinho, referente aos autos nº 0706239-91.2020.8.07.0006 e feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2024, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798265** e o código CRC **F95982CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.6066.0094904/2023-90; e

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº [0752735](#) incluído no citado PGEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4347, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGJ nº 1.183, de 1º de dezembro de 2023, em substituição à servidora NIVIA DE ARAUJO SOUSA SOUTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1045.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799255** e o código CRC **9AF481A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0000356/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões processuais referentes aos dias 2, 4, 6, 7 e 11 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- JULLYER GADIOLI MILANEZ (24)ADJ	2/1/2024
Das 6h às 12h	- GUSTAVO RAMOS FERREIRA (236)	4/1/2024
Das 6h às 12h	- THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (119)	6/1/2024
Das 12h às 18h	- RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (18)ADJ	7/1/2024
Das 0h às 6h	- NATHAN DA SILVA NETO (267)	11/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799336** e o código CRC **6FCC57CB**.

19.04.3756.0000356/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0417.0030065/2023-44; e

CONSIDERANDO o Ofício nº [0740857](#) constante do PGEA nº 19.04.10002.0101870/2023-62, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 6 de dezembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799487** e o código CRC **74DA37CB**.

19.04.10002.0101870/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a nulidade dos atos praticados sem composição integral da CPAD, bem como os realizados a partir de 31/10/2023, em razão de vício de competência ocasionado pela ausência de portaria de prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão; e

CONSIDERANDO o que consta no PGEA nº 19.04.3701.0052850/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, matrícula nº 10142; e os servidores ANA CRISTINA CHAVES LOPES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1388; e HELIO DE ANDRADE SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 2002; para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada ao refazimento dos atos processuais declarados nulos no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0052850/2023-39.

§1º O Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/01/2024, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799969** e o código CRC **07C2BC94**.

19.04.3701.0052850/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Novembro/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1185	RENATO DA SILVA LEAO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/11/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Ouvidoria
3822	VALERIA FONSECA DE OLIVEIRA CACHAPUS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Grupo de Atuacao Especial de Combate ao Crime Organizado GAECO
4347	CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	09/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Secretaria de Administracao - SDA
4347	CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/11/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Unidade a Disposicao da SGP
4416	JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/11/2023	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Secretaria de Administracao - SDA
4712	MARCIA FERREIRA BRANDAO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	06/11/2023	Ouvidoria	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
4877	KESSIA LUANA DE CARVALHO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/11/2023	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Unidade a Disposicao da SGP
5064	LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/11/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Corregedoria-Geral
5096	RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	28/11/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 18/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3125.0104079/2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **28/12/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, até então ocupado pelo servidor **TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO**, matrícula 6076, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c Parecer Audin/MPU n.º 00533/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 08/01/2024, às 20:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798318** e o código CRC **D870C782**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 20/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0000487/2024-44,

RESOLVE:

Designar, até 21/01/2024, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001096), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 08/01/2024, às 20:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801896** e o código CRC **E70A8BA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 1/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0788687 do Processo SEI nº 19.04.3114.0107011/2023-42, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 19/07/2018 a 17/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 3091, no período de **10/01/2024 a 26/01/2024 (17 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” – 20h; “Novas Tecnologias para a Transformação Digital” – 30h e “Segurança da Informação no contexto da transformação digital” – 20h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 08/01/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799881** e o código CRC **60F904A3**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0001/2024	p. 2
Portaria 0002/2024	p. 4
Portaria 0003/2024	p. 6
Portaria 0004/2024	p. 7
Portaria 0005/2024	p. 8
Portaria 0006/2024	p. 9
Portaria 0007/2024	p. 10
Portaria 0008/2024	p. 11
Portaria 0009/2024	p. 12
Portaria 0010/2024	p. 14
Portaria 0011/2024	p. 15
Movimentação Interna 11-23.....	p. 17
Portaria 18/2024.....	p. 18
Portaria 20/2024.....	p. 19
Portaria 1/2024.....	p. 20
Secretaria-Geral.....	p. 21
Portaria 0001/2024	p. 21
Portaria 0002/2024	p. 23
Portaria 0003/2024	p. 25
Portaria 0004/2024	p. 26
Portaria 0005/2024	p. 27
Portaria 0006/2024	p. 28
Portaria 0007/2024	p. 29
Portaria 0008/2024	p. 30
Portaria 0009/2024	p. 31
Portaria 0010/2024	p. 33
Portaria 0011/2024	p. 34
Movimentação Interna 11-23.....	p. 36
Portaria 18/2024.....	p. 37
Portaria 20/2024.....	p. 38
Portaria 1/2024.....	p. 39
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 40

Portaria 0001/2024	p. 40
Portaria 0002/2024	p. 42
Portaria 0003/2024	p. 44
Portaria 0004/2024	p. 45
Portaria 0005/2024	p. 46
Portaria 0006/2024	p. 47
Portaria 0007/2024	p. 48
Portaria 0008/2024	p. 49
Portaria 0009/2024	p. 50
Portaria 0010/2024	p. 52
Portaria 0011/2024	p. 53
Movimentação Interna 11-23.....	p. 55
Portaria 18/2024	p. 56
Portaria 20/2024	p. 57
Portaria 1/2024	p. 58
Sumário.....	p. 59